

PORTARIA nº 4 de 05/01/2023.

ALTERAR, de acordo com a Lei Complementar nº 668 de 28/12/2015, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados:

FATIMA DE LOURDES EHLERS RENGEL, matrícula 0231920904, de 5 horas para 20 horas, a contar de 01/12/2022.

EVANDRO RAMOS DA SILVA, matrícula 0396961403, de 25 horas para 17,5 horas, a contar de 05/12/2022.

JEANE RAUH PROBST LEITE

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 883090

PORTARIA nº 5 de 05/01/2023.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, no uso da competência atribuída pelo Decreto nº 3.403/2010 de 15 de julho de 2010 e pelo artigo 139, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**: **DELEGAR** ao servidor Jean Nilso da Cruz, matrícula nº 0671465001, para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias, como Ordenador Secundário, à conta da unidade orçamentária 450021, denominada FCEE, integrante do orçamento do Estado, a contar de 02/01/2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 883095

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Licenciamento, nº interno: 03/2023, celebrado entre a **UDESC** e **RECÍCLICA NEGÓCIOS DIGITAIS**. SGP-e UDESC 56397/2022. **Objeto**: Constitui objeto do presente contrato o licenciamento, a título oneroso, com exclusividade, pela LICEN-

CIANTE à LICENCIADA, dos direitos para uso, desenvolvimento, produção, uso interno da tecnologia pela empresa, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à TECNOLOGIA intitulada "Reciclícola" concedida junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob o número BR 512022000508-5. **Vigência**: 05/01/2028.

Cod. Mat.: 883085

Economias Mistas

SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina

A Companhia de Gás de Santa Catarina informa que a Tarifa Bruta do segmento veicular (TG4) conforme consta publicada no DOESC Nº 21.923 (22/12/2022) será praticada com a alíquota do PIS e da COFINS igual a "zero" no período de 01/01/2023 a 28/02/2023 em atendimento a Medida Provisória Nº 1.157 de 01 de janeiro de 2023.

Desta forma o valor da Tarifa Bruta do segmento veicular (TG4) a ser praticada enquanto vigorar a alíquota "zero" para o PIS e para a COFINS será de 4,0403 R\$/m³, mantendo-se os demais componentes da tarifa conforme já publicados com base na aplicação das Resoluções ARES Nº 250/2022 e Nº 202/2022.

A tarifa bruta ora informada está sujeita a alterações decorrentes de modificações na legislação ou de novas Resoluções da ARES.

Willian Anderson Lehmkuhl, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 883045

SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 002/2023, de 05/01/2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Lindomar de Souza Dutra**, operador portuário II, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 0334423102, e **Adilson Gonçalves**, cedido da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S.A. - CIDASC, matrícula nº 040439-0, como, **respectivamente, gestor e fiscal do Contrato nº AF 86-2022, celebrado com a RENTEQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, nos autos do processo PSFS 2758-2022 cessando os efeitos de portarias anteriores. **Vladimir Arthur Fey** - Diretor Presidente e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima - **Diretor de Operações e Logística**.

Cod. Mat.: 883204

PORTARIA Nº 003/2023, de 05/01/2023

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Lindomar de Souza Dutra**, operador portuário II, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 0334423102, e **Adilson Gonçalves**, cedido da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S.A. - CIDASC, matrícula nº 040439-0, como, **respectivamente, gestor e fiscal do Contrato nº AF 87-2022, celebrado com a TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, nos autos do processo PSFS 2758-2022 cessando os efeitos de portarias anteriores. **Vladimir Arthur Fey** - Diretor Presidente e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima - **Diretor de Operações e Logística**.

Cod. Mat.: 883205

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

